



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008584-21.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: CHOPINZINHO - TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS e VARA CÍVEL E ANEXOS DE CHOPINZINHO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**TABELIONATO DE PROTESTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?<br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Determinação / Recomendação:<br>Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022 - GC, <u>supervenientes</u> ao ato correcional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a> ”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?<br>Sim |
| A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Deverá arquivar os comprovantes de encaminhamento.

**A serventia está atualizando a Central de Informação do Protesto - Banco de Dados - nos termos do art. 858-G e do Provimento nº 87, CNJ (CENPROT - PR)?**

Sim

**LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)**

Sim

**DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se o lançamento de despesa a título de devolução do recolhimento do teto constitucional, de maneira inadequada, no mês de julho de 2022. Regularizar neste e eventuais outros meses de ocorrência e observar doravante.

**DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**Os comunicados são enviados periodicamente?**

Sim

**DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**PARTE ESPECÍFICA**

**LIVROS E ARQUIVOS**

**PROTOCOLO GERAL (APONTAMENTO - CN, art. 776).**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro é informatizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados e o montante recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV )</b><br>Não                                                                                                                                                              |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Nos títulos diferidos, deverá constar o valor de recolhimento do FUNREJUS, tendo em vista que não se trata de isenção a presente situação.<br><br>No encerramento diário, deverá consignar separadamente os valores de recolhimento e diferimento do FUNREJUS. Regularizar. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cronológica de sua apresentação, tendo como base a ordem de apresentação e registro no Ofício Distribuidor ? (CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5º)</b><br>Sim                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA - Central de Remessa de Arquivo)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e os físicos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>É cumprido o prazo de três (03) dias úteis para o lançamento definitivo em relação ao destino do título (pagamento, protesto, sustação ou retirada), tanto nos casos de intimação pessoal como nas hipóteses de intimação por edital (CN, art. 779 e Lei nº 9.492, art. 12 e §§)?</b><br>Sim                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do apontamento (Item 27 - Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou, no máximo, no dia útil imediato?</b><br>Sim                                                                                                                                           |



|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabível, conforme norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)?<br>Sim |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                       |
| ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim                                                                                                                                                    |
| Os títulos ou documentos a que faltem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)?<br>Sim                                                        |
| Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução?<br>Sim                                                                                                                                             |
| O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS?<br>Sim                                                                                                                                                         |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                       |
| ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                    |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim                                                                                                                                                    |
| As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico - art. 757 do CN?<br>Sim                                                                                                         |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                       |
| ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR                                                                                                                                                                                                      |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)<br>Sim                                                                                                                                                    |
| Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761 e parágrafo único)<br>Sim                                                                                                                                |

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial?**

Sim

**O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títulos pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo?**

Não

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**ARQUIVO DE CERTIDÕES**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva?**

Sim

**O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item IV, da Lei nº 19.350/2017, atualizada pela Lei nº 20115/2019)?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**ARQUIVO DE INTIMAÇÃO**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando na intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventia?**

Sim

**O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA XV - Item I - Anotação ou protesto - (Lei Estadual n. 17832, de 19 de dezembro de 2013)?**

Sim



|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custas do Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS ? (Decreto 744 - Guia de recolhimento de custas judiciais)</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado?</b>                                                                                                                                        |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Custas ? (Tabela XV, item II, Intimação - (Lei Estadual nº 17832, de 19 de dezembro de 2013)</b>             |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento - art. 754 parágrafo único do CN?</b>                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecidas pelo Art. 790, § 2º e 3º do CN?</b>                                                                     |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Na intimação é descrito o valor total a ser pago pelo devedor?</b>                                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Disponibiliza ao usuário sistema de boleto bancário para pagamento da dívida (provimento 279/2018)?</b>                                                                                           |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE EDITAIS</b>                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b>                                                                                                                 |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Os editais são afixados na Serventia?</b>                                                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia?</b>                                                                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Os editais de intimação limitam-se a conter o nome e a identificação do devedor (Ofício Circular nº 23/2020)?</b>                                                                                 |
| Sim                                                                                                                                                                                                  |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LIVRO DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado?</b><br>Sim                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado?</b><br>Sim                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor existente no extrato da conta "Poder Judiciário" afixado no termo de encerramento?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/ TED?</b><br>Sim                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ?</b><br>Sim        |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>ARQUIVO DE REPASSE</b>                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>O valor devido ao apresentante é disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º)</b><br>Sim                                  |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>A data lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII)</b><br>Sim                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>O arquivo possui referências ao valor e numerário do cheque, agência e número da conta corrente e nome das partes?</b><br>Sim                                                        |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?</b><br>Sim                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes?</b><br>Sim                               |
|                                                                                                                                                                                         |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO</b>                                                                                                                                             |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                    |
| <b>São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta "Poder Judiciário"?</b><br>Sim                                                                                         |
| <b>Verificam-se lançamentos condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a depósito e repasse aos apresentantes?</b><br>Sim                                         |
| <b>Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repasse à conta "Poder Judiciário" são vistados mensalmente pelo Juiz da Comarca?</b><br>Sim |
| <b>Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta "Poder Judiciário" ? (CGJ - Ofício-Circular n. 206/2007)</b><br>Sim                       |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                       |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO</b>                                                                                                                            |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                    |
| <b>Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabela de emolumentos vigente?</b><br>Sim                                                   |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                       |
| <b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)</b>                                                                                                                                   |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                    |
| <b>Os requerimentos de cancelamento estão instruídos com o documento protestado?</b><br>Sim                                                                                    |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                       |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                              |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b>                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Observações</b><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinações Gerais</b><br>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                                                    |

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

